



PROCESSO N.º 423/08

PROTOCOLO N.º 9.387.128-6

PARECER CEE/CEB N.º 299/09

APROVADO EM 11/08/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ - ENSINO MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Gestão de Recursos Humanos – Área Profissional: Gestão –
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1711/08–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Recursos Humanos – Área Profissional: Gestão – subsequente ao Ensino Médio.

O presente processo foi protocolado junto à SEED em 08 de fevereiro de 2007 e somente deu entrada neste Conselho em 14 de julho de 2008, ficando durante este tempo em trâmite entre a SEED e a Instituição.

Em 05 de agosto de 2008 foi convertido em diligência para complementação de informações, retornando a este Conselho em 27 de fevereiro de 2009 com o cumprimento parcial da mesma.

Em 1º de abril de 2009, foi novamente convertido em diligência para complementar informações, e diante da vigência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e da Deliberação n.º 04/08-CEE, o referido curso ser adequado a nova legislação.

Retorna o processo em 29 de junho de 2009, com a justificativa da Direção do Estabelecimento (fl. 412) da não adequação do Plano de Curso ao solicitado, no que segue:

Tendo em vista já possuímos alunos concluintes através do Plano de Curso atual, o qual esse Estabelecimento esta seguindo, solicitamos que possamos fazer a Reestruturação do Plano de Curso, no momento que solicitarmos o Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão de Recursos Humanos.



PROCESSO N.º 423/08

Segue, em anexo, relatórios finais dos alunos concluintes do Curso Técnico em Gestão de Recursos Humanos. (fls 464 a 471)

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Médio e Profissional, está localizado à Rua do Rosário, n.º 194, Centro do Município de Ponta Grossa, e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 607/06 de 02 de março de 2006, face à autorização de funcionamento do curso Técnico em Secretariado.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Gestão de Recursos Humanos
Área Profissional: Gestão
Modalidade de Oferta: subsequente
Carga Horária Total: 960 horas
Regime de Funcionamento: Turno: noturno
Regime de Matrícula: semestral
Número de Vagas: 45 alunos por turma
Período de Integralização do Curso: mínimo de 12 (doze) meses
máximo de 5 (cinco) anos
Requisitos de Acesso: alunos egressos do Ensino Médio
Modalidade de Oferta: presencial

4 – Justificativa

A divisão de Recursos Humanos é hoje o ativo mais importante de qualquer organização e as empresas colocam a sua vantagem competitiva nas pessoas que constituem a sua comunidade de trabalho. Por isso, a Gestão de Recursos Humanos exige a formação de profissionais competentes, habilitados, com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão e, simultaneamente, com a postura comportamental adequada aos novos desafios da sociedade da informação onde a mudança é uma constante.

Atento a esta necessidade, o Colégio Estadual Regente Feijó, aproveitando a oportunidade que o Governo do Estado do Paraná oferece no intuito de atender às necessidades da comunidade, resolveu criar o pôr em funcionamento um curso Técnico Subsequente em Gestão de Recursos Humanos. Espera-se priorizar, assim, o atendimento à demanda do mercado de trabalho da cidade de Ponta Grossa, bem como da região dos Campos Gerais.



PROCESSO N.º 423/08

Destarte, além de atender à demanda de formação técnico-científica mais ampla do profissional, o curso tem por objetivo a formação de um profissional com maior competência não apenas na área técnica, mas também nas áreas conceitual e humana.

Assim, a estrutura curricular do curso foi articulada visando à integração com as áreas de ensino de diversas disciplinas, prevendo a interdisciplinaridade no processo de aprendizagem. Tal concepção pedagógica ampla possibilitará um intercâmbio com vários segmentos do setor produtivo e outras entidades e órgãos de apoio.

5 – Objetivos

Os objetivos fundamentais giram em torno da ênfase em formar Técnicos em Gestão de Recursos Humanos, prontos a exercer a profissão, tanto no âmbito da empresa privada como da Administração Pública. A indústria e o comércio da cidade de Ponta Grossa e região estão num momento de grande expansão e ascensão, tal desenvolvimento demanda um número considerável de profissionais preparados para suprir os espaços que surgem neste mundo do trabalho em constante transformação.

Portanto, o Curso vai preparar profissionais que, além de estarem aptos para suprir as vagas nesta realidade multifacetada advinda do processo de globalização, estarão auxiliando no desenvolvimento da indústria e do comércio da região, contribuindo para a melhoria das condições socioeconômica de toda a comunidade.

Ademais, a localização central do Colégio, que o situa próximo ao centro comercial da cidade, faz com que o curso, oferecido em período noturno, seja uma excelente alternativa para as pessoas que já estão inseridas no mercado de trabalho.

Estes trabalhadores poderão estudar próximos ao seu ambiente de trabalho, e assim aperfeiçoarem-se não apenas no intuito de melhorar sua situação profissional, mas também sua formação cultural.

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Quanto ao aspecto técnico, no término do curso, o formando será capaz de elaborar pareceres, relatórios, planos, arbitragens e laudos em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização. estarão aptos para a realização de pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração e seleção de pessoal e organização. Prevê-se ainda que os formandos tenham condições de realizar análises em diferentes métodos e programas de trabalho, bem como a efetuação de orçamentos visando à administração de material e a administração financeira. No campo das relações públicas o formando possuirá noções de administração mercadológica, administração da produção, e relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos.



PROCESSO N.º 423/08

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em 2 semestres totalizando 960 horas.

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Regente Feijó				
MUNICÍPIO: Ponta Grossa				
CURSO: Técnico em Gestão de Recursos Humanos				
FORMA: Subseqüente	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007			
TURNO: Noturno	CARGA HORÁRIA: 960 H/h - 804 Horas			
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: Semestral			
	Número de aulas semanais			
Disciplinas	1º semestre	2ª semestre	Carga Horária	Horas
Direito e Legislação	02	-	40	34
Estatística Aplicada	02	-	40	34
Gestão de Pessoas	03	-	60	50
História do Desenvolvimento Econômico	02	-	40	34
Informática	04	-	80	66
Introdução à Psicologia	04	-	80	66
Matemática Financeira	02	-	40	34
Metodologia da Pesquisa	02	-	40	34
Relações Humanas	03	-	60	50
SUBTOTAL	24	-	480	402
Comunicação Funcional da Língua Portuguesa	-	04	80	66
Ética e Gestão	-	02	40	34
Gestão de Problemas	-	02	40	34
Gestão Estratégica de Custos	-	02	40	34
Logística Integrada e Controladoria	-	02	40	34
Marketing Aplicado a Gestão	-	03	60	50
Prática de Gestão	-	03	60	50
Sociedade, Cidadania e Multiculturalismo	-	02	40	34
SRA - Seleção Recrutamento e Avaliação de Desempenho	-	04	80	66
SUBTOTAL	-	24	480	402
Total Carga Horária	24	24	960	804



PROCESSO N.º 423/08

8 – Critérios de Avaliação

O processo de avaliação é constante. Professores e alunos serão encorajados a adotar uma atitude favorável à avaliação e auto-avaliação permanentes como princípio fundamental. No entanto, para monitorar a evolução dos alunos e a qualidade do Curso está previsto que os professores, dentro dos planos de ensino específico de cada disciplina, tenham liberdade para elaborar a melhor forma de avaliar os discentes de acordo com os conteúdos ministrados. Ou seja, dentro de cada disciplina o professor pode optar pela avaliação individual ou em grupo. Entretanto, os parâmetros destas avaliações devem ser estabelecidos previamente em Plano de Ensino próprio a ser preparado pelo docente e entregue à Coordenação do Curso. Os alunos também devem ser comunicados com antecedência a respeito de tais critérios.

No entanto, a orientação sugerida aos docentes é que tenham em mente que a avaliação é um processo contínuo que não pode se encerrar numa única avaliação. Sendo um processo, deve acontecer ininterruptamente, em todos os momentos e deve contemplar o aprimoramento individual de cada discente, no intuito de que o mesmo domine a linguagem da Gestão em Recursos Humanos, bem como as técnicas necessárias para o desenvolvimento da função junto ao setor produtivo.

(...)

As avaliações devem possuir como princípio norteador a noção de que o aluno deve demonstrar que será apto para desempenhar na prática aquilo que aprendeu em teoria. Esta é a essência absoluta dos processos avaliativos do Curso de Gestão de Recursos Humanos.

O aluno, para obter aprovação em uma disciplina, deve cumprir os requisitos mínimos referentes à classificação final e a frequência. Quanto à classificação final, a média semestral deve ser igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Quanto à frequência, o aluno deve possuir uma assiduidade superior ou igual a 75% das aulas ministradas. (fls. 120 e 121)

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

I- no Ensino Médio;

II- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível concluídos em outros cursos;

III- em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;

IV- no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

O aluno poderá ter validadas competências, conhecimentos e as experiências constituídas em cursos de Educação profissional em nível básico, no trabalho ou por meios informais para fins de prosseguimento de estudos.

O aproveitamento de estudos de Educação Profissional, realizados no exterior dependerá de avaliação feita pelo estabelecimento de Ensino. (fl. 118)



PROCESSO N.º 423/08

10 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 107 a 114.

- Viação Santana IAPÓ Ltda.
- Mercadomóveis Ltda.

11 – Plano de Avaliação do Curso

A avaliação do Curso Técnico em Gestão de Recursos Humanos se dará ao longo do período letivo, pelo corpo docente e discente, Conselho Escolar e adequar-se-á às orientações da Secretaria de Estado da Educação e Legislações expedidas pelo Conselho Estadual de Educação. A escola usando de sua autonomia, utilizará instrumentos diversificados tais como: reuniões com professores e alunos, conselho escolar e comunidade, entrevistas informais, questionários e outros que se fizerem necessário. (fls. 255 e 256)

12 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eduardo José de Oliveira Firak	<ul style="list-style-type: none">● Ciências ContábeisEsquema I:<ul style="list-style-type: none">- Contabilidade- Análise de Balanços- Organização e Técnica Comercial● Especialização em Informática na Educação	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação do Curso
Jane Maria Paczkowski	<ul style="list-style-type: none">● DireitoEsquema I:<ul style="list-style-type: none">- Licenciada em Disciplinas de Formação Especial – segundo grau	<ul style="list-style-type: none">● Direito e Legislação
Luciana Blum Rauch	<ul style="list-style-type: none">● Matemática	<ul style="list-style-type: none">● Estatística Aplicada
Nilson Cesar Bueno	<ul style="list-style-type: none">● Ciências Contábeis● Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">● Gestão de Pessoas● Ética e Gestão
Cecília Regina Bahls Gomes	<ul style="list-style-type: none">● AdministraçãoEsquema I:<ul style="list-style-type: none">- Administração- Administração e Controle- Organização e Métodos	<ul style="list-style-type: none">● História do Desenvolvimento Econômico



PROCESSO N.º 423/08

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Noelise Silva Meister	<ul style="list-style-type: none">• Ciências – Habilitação: Matemática• Técnico em Informática• Especialização em Magistério da Educação Básica• Cursos de Capacitação em Informática Aplicada à Educação	<ul style="list-style-type: none">• Informática
Izabel Cristina Tarasiewich	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Psicologia• Gestão de Problemas• Relações Humanas
Débora Cristina Priotto	<ul style="list-style-type: none">• Matemática• Mestrado em Educação	<ul style="list-style-type: none">• Matemática Financeira
Marise Marques	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia• Especialização em Psicopedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Metodologia da Pesquisa
Carla Carraro	<ul style="list-style-type: none">• Administração	<ul style="list-style-type: none">• Gestão Estratégica de Custos• Práticas de Gestão• Sociedade, Cidadania e Multiculturalismo
Antonio Marcelo Ferreira de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Administração	<ul style="list-style-type: none">• Logística Integrada e Controladoria
Joseli Maria Borato Kloster	<ul style="list-style-type: none">• Administração	<ul style="list-style-type: none">• SRA – Seleção, Recrutamento e avaliação de Desempenho
Elsa Ferreira Krüger	<ul style="list-style-type: none">• Letras: Língua Portuguesa e Literatura	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação Funcional da Língua Portuguesa

13 – Certificação

O aluno ao concluir com êxito o Curso, receberá o Diploma de Técnico em Gestão de Recursos Humanos, Área Profissional Gestão. (fl. 251)

14 – Práticas Profissionais Previstas

Os conteúdos das disciplinas do Curso de Gestão em Recursos Humanos foram estruturados com base em uma noção de três eixos fundamentais relacionados entre si: marco conceitual, funções do gestor e casos/situações-problema.

O eixo *marco conceitual* consiste em textos e aulas expositivas que oferecerão fundamentação teórica para aprofundamento dos temas e problemas da gestão de recursos humanos. O objetivo desta abordagem pedagógica consiste em apresentar e discutir os conceitos-chave das disciplinas para a compreensão contextualizada dos problemas de gestão descentralizada de recursos humanos a partir de um embasamento teórico-conceitual abrangente no âmbito das reformas setoriais em curso em nossa sociedade. A partir disto, objetiva-se tratar especificamente das



PROCESSO N.º 423/08

mudanças ocorridas na gestão de recursos humanos e nas relações de trabalho decorrentes dos processos de modernização que permeiam as relações sociais e do trabalho.

O eixo temático *funções do gestor* define-se a partir de quatro funções básicas: organização do trabalho, administração de pessoal, relações de trabalho/capacitação e ética e responsabilidade. Cada uma dessas funções é apresentada por meio de minicursos e palestras, que acontecerão ao longo do curso. Tais atividades objetivarão descrever as principais competências e desafios críticos do gestor de recursos humanos. Os participantes poderão, também, relacionar o conteúdo destas apresentações às situações-problema relacionadas a cada uma das funções.

Por fim, com as situações-problema desenvolvidas através de trabalhos em grupo, oficinas, seminários e outras atividades desta ordem, o aluno poderá articular todo o conteúdo teórico exposto que servirá de base para que ele aprofunde seu conhecimento a partir da discussão e resolução dos casos apresentados.

Já o eixo temático *situações-problema* propõe um conjunto de casos ou problemas baseados em situações reais e associados principalmente às funções e competências desempenhadas pelo gestor de recursos humanos.

A Coordenação de Curso realizará atividades em parceria com alguns professores no intuito de recriar e simular situações que os profissionais encontrarão no exercício prático-operativo.

De início, será criada uma empresa virtual, cujo gerenciamento ficará a cargo dos alunos, que serão os responsáveis por diversos departamentos como por exemplo, Recursos Humanos; Logística; Compras; Marketing e Produção. A empresa será posta em funcionamento com base em situações que são análogas às encontradas em uma prática real. Tais situações serão desenvolvidas pelos professores e com base nas situações do “Desafio Sebrae”, por exemplo.

Como o curso conta inicialmente com duas turmas, o intuito é o de simular duas empresas fictícias que competirão entre si e que serão julgadas com base em tarefas e estratégias que deverão ser desenvolvidas pelos alunos. O objetivo das atividades, além de demonstrar os desafios da prática da profissão, é o de envolver os alunos num âmbito criativo e corporativo, que será amplamente benéfico em seu aprendizado.

Ao final do curso, com base nesta estrutura pedagógica, o aluno estará apto a identificar os vários aspectos que compõe a atividade de um gestor de Recursos Humanos, a saber, identificar as várias perspectivas de um mesmo problema (atores envolvidos). Onde o aluno deverá ele mesmo explicitar e fundamentar a natureza do problema (uma espécie de diagnóstico justificado). Também poderá efetivar a análise do problema, onde o aluno deverá levantar as possíveis causas e características do problema, propondo caminhos ou soluções para a situação apresentada, elaborando uma justificativa que deixe transparente o raciocínio que o levou à tomada de decisões sobre o caso.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 122

a 137.



PROCESSO N.º 423/08

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 283/07, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Maura Marleni Nascimento, Luiz Carlos da Silva, Antoliana Pestana Tantos, e como perita Lorena Aparecida Oliveira, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização do referido Curso.

O Relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

A comissão de verificação formada através do ato administrativo n.º 276/07, com a finalidade de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Recursos Humanos – Subsequente no Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Ponta Grossa, tem a relatar que:

Quanto à existência de recursos pedagógicos, institucionais, físicos e humanos existentes no estabelecimento, constatamos que o estabelecimento possui dois laboratórios de informática, o laboratório está bem equipado e encontra-se em plenas condições de uso. O estabelecimento apresenta outros recursos como DVD, vídeo, TV, retroprojetores, data show, uma biblioteca com acervo bibliográfico específico e suficiente para atender o curso.

O espaço físico das salas de aula são amplos, bem iluminados e ventilados e o espaço físico administrativo e pedagógico estão adequados. Os recursos humanos relacionados no processo estão de acordo com a Legislação e com as propostas dos cursos.

Quanto às condições de pleno funcionamento das atividades educativas, entendemos que se houver o cumprimento da proposta pedagógica e do plano de cursos este quesito se concretizará na prática, tal constatação deve-se ao fato de que esta comissão não acompanhará cotidianamente o trabalho a ser realizado no estabelecimento.

Ainda temos os seguintes comentários a fazer:

Está previsto um plano de capacitação docente através dos cursos de capacitação da SEED e através de reuniões e seminários promovidos pelo Colégio.

O plano de avaliação do curso está previsto para ocorrer durante o ano letivo através de questionários envolvendo o corpo docente e discente da instituição.

Quanto à situação dos egressos será feito acompanhamento através de questionário respondido através de e-mail e em reuniões com os egressos.

As instalações e equipamentos da instituição encontram-se dentro dos padrões desejáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Concluindo o relatório a comissão propõe a concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Recursos Humanos – Subsequente do Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, em Ponta Grossa.



PROCESSO N.º 423/08

Laudo Técnico da Perita

Após verificação 'in loco' constatei que:

Na verificação realizada para Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Recursos Humanos – Subsequente, Colégio Estadual Regente Feijó, que o acervo bibliográfico contempla o referencial teórico básico e que a biblioteca é adequada ao uso do corpo docente e discente da instituição, apresentado mesas e acervo bibliográfico para consultas e pesquisas.

Verifiquei também que o Estabelecimento possui espaços pedagógicos adequados e suficientes para o número de alunos, contando com salas de aulas bem iluminadas e arejadas, uma sala para palestras com capacidade para 300 pessoas, bem como toda a infraestrutura para o corpo docente.

Com base nas observações feitas na verificação constatei que o Estabelecimento possui as condições necessárias para ofertar o curso em questão.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Recursos Humanos – Subsequente, Colégio Estadual Regente Feijó, em Ponta Grossa.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 30/08-DET/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Gestão de Recursos Humanos – Área Profissional: Gestão – subsequente ao Ensino Médio e e votamos pela Autorização de funcionamento do referido Curso, a partir de 2007, carga horária de 960 horas, regime de matrícula semestral, 45 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

A Instituição deverá, de imediato, encaminhar o Processo de Reconhecimento com as adequações exigidas pela Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido Curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 423/08

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 11 de agosto de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB